



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Cobalchini – MDB/SC
**Comissão Especial sobre o Fundo de Participação dos Municípios
(PEC 231/19)**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Cobalchini)**

Requer a participação da Comissão Especial sobre o Fundo de Participação dos Municípios - PEC 231/2019 e apensadas (PEC 27/2023 e PEC 25/2022), em conjunto com o “Programa Câmara pelo Brasil”, no 3º Congresso Cerealista Brasileiro da ACEBRA, a ser realizado de 26 a 28 de novembro de 2025, em Chapada dos Guimarães/MT.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a participação da Comissão Especial sobre o Fundo de Participação dos Municípios - PEC 231/2019 e apensadas (PEC 27/2023 e PEC 25/2022), em conjunto com o “Programa Câmara pelo Brasil”, no 3º Congresso Cerealista Brasileiro, promovido pela Associação das Empresas Cerealistas do Brasil – ACEBRA, entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, no Malai Manso Resort, em Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

O evento, que celebra os 20 anos da ACEBRA, tem como tema “Fortalecendo conquistas, ampliando horizontes”, e reunirá lideranças do setor agroindustrial, empresários, representantes do poder público e parlamentares para debater os desafios e oportunidades do agronegócio brasileiro, com ênfase nas políticas de infraestrutura, logística, transporte e armazenagem da produção agrícola.

Essas pautas dialogam diretamente com o objeto da PEC 231/2019 e apensadas. A PEC 27/2023, por exemplo, institui o Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Sul e Sudeste, instrumento destinado a reduzir desigualdades regionais e promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável dos municípios, mediante investimentos estruturantes em logística, infraestrutura produtiva e cadeias de valor agrícola e industrial.

A participação no Congresso permitirá discutir de forma prática e integrada como o fortalecimento da infraestrutura rural, dos sistemas de transporte e da capacidade de armazenagem agrícola pode aumentar a eficiência da cadeia produtiva, gerar empregos e ampliar a arrecadação municipal, consolidando os propósitos da Comissão Especial e das PECs em tramitação.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 358 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-5358 | dep.cobalchini@camara.leg.br





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Cobalchini – MDB/SC
JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Cerealista Brasileiro, promovido pela ACEBRA – Associação das Empresas Cerealistas do Brasil, consolidou-se como um dos principais fóruns nacionais de debate sobre o agronegócio e o desenvolvimento regional sustentável, congregando representantes do setor produtivo, gestores públicos e legisladores em torno de pautas estratégicas para o Brasil.

A edição de 2025, que celebra os 20 anos da ACEBRA, terá como foco a inovação, a competitividade e a sustentabilidade da produção de grãos, com debates sobre infraestrutura logística, armazenagem, transporte e energia, componentes essenciais para o avanço da agricultura e para a integração das regiões produtoras aos polos consumidores e portuários.

A Comissão Especial da PEC 231/2019 e apensadas (PEC 27/2023 e PEC 25/2022) tem entre suas finalidades analisar mecanismos de redistribuição e fomento regional que garantam maior autonomia financeira e capacidade de investimento aos municípios. Ao participar do Congresso cerealista, a Câmara dos Deputados promove um diálogo direto entre o Parlamento e o setor produtivo, abordando como os Fundos Constitucionais e as políticas de infraestrutura agrícola podem impulsionar o desenvolvimento regional, fortalecer as economias locais e aumentar a competitividade nacional.

Dessa forma, a iniciativa reforça o papel da Câmara como agente articulador de políticas públicas estruturantes, ao mesmo tempo em que consolida o Programa Câmara pelo Brasil como espaço de integração entre o Legislativo e os diversos setores da sociedade, em prol do crescimento equilibrado e do fortalecimento dos municípios brasileiros.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado COBALCHINI
MDB-SC

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 358 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-5358 | dep.cobalchini@camara.leg.br

